ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 160/84, de 07 de Maio de 1.984.

Concede ao Vereador JOÃO CHAMON NETO, 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador JOÃO CHAMON NETO 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde:

Art. 2º - Revpgam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Maio de 1.984

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente

EVALDO GABY BICHARA GANTUS
1º Secretário em exer.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
2º Secretario em exer.